



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI N° 1505 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro público oficializando com o nome de Santa Teresinha a Praça de Nossa Senhora da Conceição, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica formalmente oficializada como Praça Santa Teresinha o logradouro público hoje denominado como Praça de Nossa Senhora da Conceição, localizado em frente à Igreja de Santa Teresinha, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 09 de maio de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal

Município de Bacabal - MA

SANCIONADA Em: 09/06/2022

Edvan Brandão de Farias
Edvan Brandão de Farias
Prefeito Municipal